



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Indicação 011/2025

Exmo. Sr.
Dilvane Correa de Lima
Vice Presidente da Câmara de Vereadores
Sentinela do Sul/RS.

Rogles Costa Carvalho, Vereador desta Casa Legislativa no fim assinado,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno (**arts. 121 e 109, VIII do RI**)
vem respeitosamente à presença de V. Exa. Solicitar que seja encaminho ao Chefe do Poder executivo
a seguinte Indicação.

Assunto: Sugestão para funcionamento 24 horas das farmácias privadas e ampliação do horário
da Farmácia Municipal.

Nos termos regimentais, venho por meio desta indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio
da Secretaria de Saúde, que sejam adotadas as medidas necessárias para:

1 - Estabelecer, em parceria com farmácias da rede privada local, um sistema de revezamento
para funcionamento 24 horas, de forma a garantir o acesso da população a medicamentos fora do
horário comercial, especialmente em função da ampliação do atendimento do Posto de Saúde com
plantão 24 horas;

2 - Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia Municipal, possibilitando que permaneça
aberta até mais tarde, preferencialmente até às 22h, para melhor atender à demanda da população,
principalmente no período noturno.

Justificativa:

*Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Considerando que o Posto de Saúde do município passou a oferecer atendimento em regime de plantão 24 horas, é essencial garantir que os cidadãos tenham acesso a medicamentos em qualquer horário, especialmente durante a noite e madrugada.

Muitas vezes, após atendimento no posto, os pacientes precisam de medicamentos com urgência, e a ausência de farmácias abertas compromete o tratamento. Além disso, a ampliação do horário da Farmácia Municipal permitirá maior suporte à população de baixa renda, evitando que fiquem desassistidos durante horários críticos.

Essa medida visa promover o cuidado integral à saúde dos municípios, com agilidade, acessibilidade e responsabilidade social.

Sentinela do Sul/RS, 14 de março de 2025.



Rogles Costa Carvalho

Vereador MDB